



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

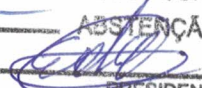
**DISPENSA DE INTERSTÍCIO** Nº 002/2026  
Projetos de Lei Municipal nº 002/2026.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos vereadores que ao final subscrevem, requer a dispensa do interstício regimental, a fim de que se proceda à discussão, deliberação e votação do Projetos de Lei nº 002/2026, nos termos do parágrafo único do art. 180 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 002/2026 altera a Lei Municipal do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, para incluir o Capítulo IV, que dispõe sobre medidas estratégicas para o fortalecimento das ações do Selo UNICEF.

O pedido justifica-se em razão da relevância das matérias, que atendem ao interesse público e à necessidade de assegurar a efetividade das políticas públicas municipais, especialmente no que se refere ao fortalecimento das ações do Selo UNICEF, tornando-se imprescindível a sua apreciação em regime de urgência.

Submetemos ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação.

<b>APROVADO</b>	
Em	29/01/2026
08	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
—	ABSTENÇÃO
	
PRESIDENTE	

Boa Saúde/RN, 29 de JANEIRO de 2026.

  
Presidente da Comissão  
**MANOEL BERNARDINO DA SILVA**

  
Relatora da Comissão  
**MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA**

  
Membro da Comissão  
**SILVANA CARLOS DA SILVA**